



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

**PUBLICADO**

EM: 29/10/2020

Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

## LEI MUNICIPAL Nº 011 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**“Declara de Utilidade Pública a Associação do Assentamento Simão Quixabeira - AASQ e dá outras providências.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação do Assentamento Simão Quixabeira - AASQ**, fundada em 06 de junho de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.318.913/0001-56, com endereço na Vila Assentamento Simão Quixabeira, Zona Rural, CEP: 47.100-000, nesta cidade de Barra-BA. Ata Registrada sob o nº 6419 no Livro de Protocolo A-2, à Folha nº 117, em 24/07/2019, e posteriormente averbada sob o nº 2270 no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº A-24, às Folhas nºs 36 a 37 Verso, em 25/07/2019.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**  
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2020.

  
**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal